



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 13, DE 5 DE JANEIRO DE 2026**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea ‘k’, do Ato 58/2021, e tendo em vista o Proad Nº 8137/2025,

**R E S O L V E:**

I – ALTERAR o inciso I da Portaria TRT7.DG.Nº 403/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – DESIGNAR os servidores **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO e ADRIANO DUARTE VIEIRA** para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato Nº 31/2025, formalizado com a empresa SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, referente à contratação de serviços de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação da GALERIA DOS PRESIDENTES (Casa Sede), GALERIA CORREGEDORES (complemento – Casa Sede), GALERIA DOS DIRETORES (Fórum Autran Nunes), LETREIROS e BRASÃO DA REPÚBLICA para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região”;

II – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 14.133/2021 (Título III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

III – Portaria com efeito a contar de sua publicação.

Publique-se.

**JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR**

Diretor-Geral Substituto